

ATA N.º 29/2025
(Contém 23 páginas)

----- No dia dezanove do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas e trinta cinco minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência da Presidente da Câmara Municipal, Helena Maria da Silva Ventura Barril, com a presença dos Vereadores, António Nuno Marcos Rodrigues, Vítor Manuel Vaz Bernardo, António José Fernandes Ribeiro e Ana Sofia Fernandes Ortega. -----

----- A reunião foi secretariada por Maria La-Salete da Costa Cunha, Assistente Técnica, designada Oficial Público, ao abrigo da alínea b), do n.º 2, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por despacho da Presidente da Câmara Municipal, datado de 03 de novembro de 2025. -----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- A Presidente da Câmara Municipal questionou os seus congéneres sobre a existência de assuntos a tratar no período antes da ordem do dia, tendo usado da palavra o Vereador António Ribeiro e a Vereadora Ana Sofia Ortega. -----

----- O Vereador António Ribeiro questionou os restantes membros do órgão executivo se tinham conhecimento da situação que estava a acontecer na freguesia da Póvoa. O Vice-Presidente da Câmara Municipal, António Nuno Rodrigues, respondeu afirmativamente, referindo que já tinha conversado com o Chefe da Divisão de Obras Municipais sobre a situação. Posteriormente, estiveram a avaliar a situação, com o objetivo de perceber a origem do problema e encontrar a melhor solução para o encaminhamento das águas. -----

----- De seguida, a Vereadora Ana Sofia Ortega, procedeu à entrega de um dossiê de apresentação de um projeto de doutoramento que uma jovem pretende desenvolver no meio rural de Miranda do Douro. O referido projeto de doutoramento centra-se no fenómeno da desertificação - humana, social, infraestrutural e ambiental - e nas suas abordagens e representações conceptuais, práticas e discursivas. -----

----- A Vereadora Ana Sofia Ortega referiu que a jovem não obteve bolsa para a realização do doutoramento e fez uma proposta se seria possível apoiar financeiramente o referido projeto. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o Município não tem, até à data, concedido esse tipo de apoio financeiro, tendo, no entanto, apoiado alguns casos ao nível de alojamento ou em termos logísticos. Tratando-se de uma situação nova, foi proposta a realização de uma reunião com a jovem, com o objetivo de compreender melhor o projeto e a situação apresentada, para posterior análise conjunta. -----

----- Seguidamente, a Vereadora Ana Sofia Ortega entregou um pedido de documentação e esclarecimentos relativo à construção do novo matadouro do planalto, nomeadamente os dados do número de abates realizados no Matadouro de Miranda do Douro, entre os anos de 2021 e 2025, preferencialmente, com dados repartidos por espécie animal. E o estudo de viabilidade económica do Matadouro do Planalto, que justifique o endividamento do Município e o estudo com a previsão do número de animais que serão abatidos no novo matadouro, aquando da sua conclusão e início de funcionamento. -----

----- De seguida, a Vereadora Ana Sofia Ortega entregou um documento para constar em ata, procedendo-se à sua transcrição: -----

*"Exmos Sra. Presidente, Sr. Vice-Presidente e restantes Vereadores -----
Solicito que fique registado em acta, a correção dos dados apresentados pela Sra. Presidente da Câmara, na reunião de 21 de Novembro do corrente ano. -----*

*Nesse mesmo dia, em reunião ordinária da Câmara Municipal a Sra. Presidente, Dra. Helena Barril regozijou-se do trabalho feito pelo actual executivo municipal e afirmou a viva voz, que vale a pena fazer festas. -----
Isto porque apresentou as estatísticas do INE e da PORDATA, referentes ao período entre 2019 e 2024, e referiu que o Concelho de Miranda do Douro está entre os 243 municípios com crescimento de dormidas turísticas no referido período, daí a sua satisfação porque se encaixava perfeitamente no mandato anterior do atual executivo e que, portanto, vale a pena fazer festas. -----*

Ora, lamento informar, para mal do desenvolvimento do Concelho de Miranda do Douro, que estes dados são falsos. -----

----- Se analisarem os dados estatísticos referidos, verão que Miranda do Douro está sim, é nos 55 municípios com decréscimo das dormidas turísticas. É só uma questão de cores e de olhar para o mapa e para os dados com a devida atenção, é ser correto e prestar informação verdadeira. -----

----- Entre 2019 e 2024, houve sim um decréscimo de 14,2% nas dormidas em Miranda do Douro. -----

----- Agora pergunto eu, será que vale a pena fazer tantas festas? -----

----- Já foi feito algum estudo sério sobre o impacto económico no Concelho de Miranda do Douro de tantas festas? -----

----- O dinheiro que é investido nestas festas e que na maioria é gasto em entidades fora do Concelho, tem o mesmo retorno nos agentes económicos que actuam no Concelho? -----

----- Sugeria que fosse feito, um inquérito e uma análise rigorosa ao impacto económico, ao dinheiro que fica no Concelho de Miranda do Douro, ao acréscimo de rendimento dos agentes locais, sejam eles do setor

da hotelaria, da restauração, serviços e/ou comércio. Para perceber, com rigor e de uma vez por todas, se com as festas, fica mais riqueza no território do que aquela que sai. -----

Junto a informação recolhida no site da PORDATA.” -----

----- Seguidamente, o Vice-Presidente da Câmara Municipal tomou a palavra, referindo que, relativamente ao número de abates, irá fazer-lhe chegar esses dados, já que se trata de uma responsabilidade da sua competência. Esclareceu que o Matadouro do Planalto Mirandês era uma promessa eleitoral de todos os órgãos executivos municipais ao longo dos últimos 30 / 40 anos e quando este órgão executivo chegou ao seu primeiro mandato, outubro de 2021, era uma obra que a tinham pensada e que iam executar. Continuando revela tristeza quando alguém do concelho de Miranda pode pensar que estão a fazer um novo matadouro e que esqueceram que existe um matadouro já efetivamente no concelho. Refere que o projeto prevê a mudança de localização do Matadouro, reconhecendo que é um investimento significativo, mas sublinhou que é um investimento que a agricultura e o concelho de Miranda do Douro justificam plenamente. Sendo que o setor primário constitui o principal setor de produção de riqueza do concelho, pelo que o investimento se mostra adequado e pertinente.

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal continuou referindo que lamenta que o acordo estabelecido por outros órgãos executivos não tenha sido cumprido. Esclareceu que este órgão executivo assumiu perante a população a responsabilidade pela construção do matadouro e cumpriu. Salientou que se mantém a esperança de que o Matadouro venha a ser efetivamente o Matadouro do Planalto Mirandês, dado o acordo com as Raças Autóctones e com o Município de Vimioso, o qual se pretende manter. -----

----- Referiu ainda que, no Matadouro atual, 60% das matanças realizadas são do concelho de Miranda do Douro, sendo que aos outros concelhos é atribuído o mesmo número de abates que à Mirandesa. -----

----- Relativamente às festas, o Vice-Presidente da Câmara Municipal referiu que a Sra. Vereadora Ana Sofia Ortega, devia pedir sim o que este órgão executivo gasta em festas, de modo a esclarecer o mito das festas, visto que este órgão executivo não gastou mais dinheiro em festas do que os órgãos executivos anteriores. Sublinhou que as festas realizadas têm como objetivo promover a economia local. Questionou ainda o conceito de “festas”, se consideram que a iniciativa dos Pauliteiros aos sábados é uma “festa”, não percebe o conceito de “festas” que apregoam. Sendo que o único evento novo promovido por este órgão executivo, para além dos já existentes, foi a Guerra Mirandum, cujo investimento, no ano passado, rondou os €50.000, constituindo o ano de maior custo para o Município. -----

----- Relativamente aos valores da PORDATA, o Vice-Presidente da Câmara Municipal referiu que não sabe

se a Sra. Vereadora Ana Sofia Ortega viu os mesmos mapas que eles, e são exatamente os mesmos, mas Miranda do Douro é o concelho que mais turismo tem. -----

----- A Vereadora Ana Sofia acrescentou que o que foi dito, e que ficou em ata, foi que tinha havido um acréscimo do número de dormidas e foi precisamente o contrário, o que os dados revelam é um decréscimo do número de dormidas. -----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal reiterou que, relativamente às dormidas, o assunto inclusive já tinha sido debatido em Assembleia Municipal. Acontece que se verificou um aumento de alojamentos locais e de turismo rural e que, até a lotação de 10 lugares, esses estabelecimentos não são obrigados a reportar a ocupação, situação confirmada pelo Senhor Presidente do Turismo Porto e Norte. -----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal continuou a afirmar que os dados da PORDATA revelam que Miranda é o concelho que mais turismo tem. A Vereadora Ana Sofia Ortega contrapôs com os dados que recolheu e que apresentou aos membros do Órgão Executivo nesta reunião, indicando que foi a propósito desses dados que foi introduzido o tema das festas pela Presidente da Câmara Municipal. Acrescentou que não foi por ela que foi introduzido o tema das festas e que não anda a implicar com as festas como afirmam. A temática das festas é uma questão levantada pelos municípios. -----

----- A Vereadora Ana Sofia Ortega prosseguiu com a sua intervenção, explicando os dados que estão no mapa da PORDATA. Referiu que, com base nestes mapas, foi afirmado em reunião que Miranda do Douro estava entre os 243 municípios com crescimento em dormida. Contrapôs, afirmando que, segundo os mesmos dados do PORDATA, Miranda do Douro não está entre os 243 municípios que registaram crescimento, mas sim que teve um decréscimo das dormidas de 14,2%. -----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal contrapôs, explicando que esse decréscimo deve-se ao facto dos alojamentos até 10 lugares não terem de reportar e ao facto de Miranda do Douro ter um número mais elevado de camas disponíveis do que outros concelhos, Miranda do Douro tem 800 camas disponíveis, por isso é que dizem que Miranda do Douro desceu as dormidas, mas efetivamente Miranda do Douro é o concelho com mais Turismo. -----

----- Prosseguindo, a Vereadora Ana Sofia Ortega refere que, no seu ponto de vista, seria melhor investir mais em educação das crianças do que na iluminação de Natal. Ao que o Vice-Presidente da Câmara Municipal contrapôs perguntando qual o problema da educação em Miranda do Douro e a Vereadora Ana Sofia Ortega respondeu que lhe fizeram chegar a informação que há crianças na Escola de Sendim que passam frio. -----

----- Foi explicado que a manutenção da Escola é da competência do Agrupamento de Escolas, que o valor da transferência de competências para a manutenção das escolas é entregue ao Agrupamento de Escolas, através de um protocolo que é realizado anualmente. No âmbito da transferência de competências, a única coisa que o Município de Miranda do Douro ficou responsável pelo pagamento dos salários dos funcionários. -

----- Face a este esclarecimento, a Vereadora Ana Sofia Ortega, questiona então porque é que o Município fez uma candidatura ao 2030 para a manutenção da Escola de Sendim (isolamento), ao que o Vice-Presidente da Câmara Municipal disse não corresponder à realidade, há um projeto feito e não uma candidatura submetida.

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal acrescentou que não acredita que as crianças passem frio na escola, reconheceu que a escola precisa de obras, há coisas a melhorar, mas as crianças não passam frio. As escolas são responsabilidade do governo, não é responsabilidade do Município. No entanto, conseguiram que a Escola de Sendim ficasse inscrita para uma possível candidatura. O projeto está feito e quando abrirem as candidaturas será submetido. -----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal questiona se acha bem a Câmara Municipal investir dois ou três milhões na remodelação da escola quando a responsabilidade das escolas é da competência do governo? A Vereadora Ana Sofia Ortega respondeu que sim, porque considera a educação e as crianças a base da sociedade. Continua reforçando que lhe foi transmitido pelos pais que as crianças passam frio, pelo que o Vice-Presidente da Câmara Municipal referiu que de seguida á reunião irá falar com o sr. Diretor da Escola sobre isso porque não acredita que as crianças passem frio. -----

----- De seguida foi questionado pela Vereadora Ana Sofia Ortega, o motivo da desistência de alguns projetos/candidaturas, como por exemplo a ETA e a Zona Industrial de Duas Igrejas. -----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal explicou que a candidatura da ETA caiu porque o apoio previsto era de seiscentos mil euros, a Câmara Municipal lançou a obra no valor de cerca oitocentos e trinta mil euros e houve uma empresa que se candidatou com novecentos e dois mil euros, e por isso não podem entregar a obra porque era acima do valor lançado pela Câmara Municipal. Aguardavam que volte a abrir candidaturas.

----- Relativamente à Zona Industrial de Duas Igrejas, lançaram a obra, aprovaram o projeto, adjudicaram a obra e quando foram para construir faltava o plano de pormenor, sendo que esta candidatura/projeto já tinha sido submetido pelo anterior órgão executivo e só faltavam 6 meses para executar e não era possível. -----

----- A Vereadora Ana Sofia Ortega questiona como é que a nível europeu aprovam um projeto sem estar tudo devidamente estruturado, pelo que os restantes membros órgãos executivo já se tinham questionado, mas foi uma candidatura do anterior executivo. -----

----- Seguidamente, o Vereador Vítor Bernardo, ainda em relação ao Turismo, apresentou os dados do Barómetro Turístico da Fundação Francisco Manuel dos Santos, onde surge o mapa de Trás-os-Montes. Referiu que relativamente ao rácio por habitante/turístico, Miranda do Douro apresenta valores de 3,5%, sendo, à exceção do concelho de Freixo, o concelho com maior atividade turística na região por habitante, considerando os valores rácio/média. -----

----- Relativamente à iluminação de Natal e a pista de gelo, o Vice-Presidente da Câmara Municipal questiona se, caso não tivesse sido realizada, se teriam obtido a adesão da população que se está a verificar. A Vereadora Ana Sofia Ortega, sugeriu perguntar aos comerciantes se compensa o retorno. Alerta, também, para a importância de se ter consciência de que Miranda do Douro não se resume à cidade, as aldeias não podem ser esquecidas. -----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal contrapôs, referindo que as Associações nunca foram tão apoiadas, as juntas de freguesia nunca foram tão apoiadas, as festas das aldeias nunca foram tão apoiadas, as próprias aldeias nunca foram tanto apoiadas. Salientou que este órgão executivo começou por fazer um levantamento dos apoios que tinham sido efetuados nas aldeias, de modo a definir o caminho a seguir. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal tomou a palavra, referindo que se criou um mito em torno das festas de Miranda do Douro, mas há uma questão neste território que é a identidade cultural deste território e é isso que este órgão executivo tem procurado valorizar e celebrar. Esclareceu que o único evento adicional promovido, como já referiu o Vice-Presidente, foi a recriação da Guerra de Mirandum. -----

----- Adicionalmente, mencionou que o Município beneficiou de um protocolo no âmbito da Associação dos Municípios do Douro Superior, através do projeto **A Opera na Academia e na Cidade**, e passaram a ter a execução desse protocolo na cidade e nas aldeias de Miranda do Douro e levaram vários géneros musicais a todo o concelho. -----

----- Salientou que a Feira da Bola Doce era, até então, uma feira de dimensão média /baixa em termos de expositores. Devido ao que aconteceu em 2022, tendo já este órgão executivo tudo pronto para a sua execução, houve da parte da Direção Geral de Saúde um comunicado para que não se fizessem eventos com aglomeração de pessoas. Quando surgiu oportunidade, este órgão executivo decidiu apostar na Feira da Bola Doce. É uma feira que traz muita gente ao território, na última edição entraram mais de 20.000 pessoas na feira, pelo que, considerando toda a projeção e relevância do evento, investiu-se de forma a manter a sua visibilidade e consequente impacto económico e cultural. Acrescenta que, agora quando se contrata os serviços da tenda, já fica para o próximo evento para assim se minimizar o impacto desse custo. Isto é um investimento que o

Município faz e que tem retorno económico em todo o concelho. Há um crescente surgimento de alojamentos locais/ turismo rural pelas aldeias, abriu recentemente uma casa de turismo rural em Malhadas apoiada pela CORANE. O investimento que o Município faz quer nas tendas, pauliteiros, artista, tem retorno no concelho. --

----- Acrescenta que o facto de Miranda do Douro fazer fronteira com Espanha, leva a esta movimentação turística que interage com o comércio local. O Município aposta na promoção destes eventos em Portugal e em Espanha, pela relevância que tem os visitantes espanhóis. Finaliza referindo que sabem que nem tudo é perfeito, mas vão continuar a trabalhar e a promover o território. -----

----- A Vereadora Ana Sofia Ortega questiona o que é que isso tudo contribuiu para ajudar os idosos do concelho que estão isolados, na ajuda para terem meios de transporte para irem às consultas, às compras, aos medicamentos. Em que contribuiu para fixar jovens no concelho? quantos jovens ficam cá? O que foi feito? Tudo se resume a cultura? E o resto? -----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal refere que, sendo responsável pela área social, não pode andar a publicar os apoios sociais concedidos. Na educação nunca se investiu tanto como agora. Não esquecendo o apoio aos cuidados paliativos. No âmbito do apoio social, os vários projetos de apoio à população foram aprovados e estão em execução. O mesmo relativamente aos apoios na agricultura e em relação aos arranjos urbanísticos, todas as aldeias foram contempladas, agora não podem fazer tudo ao mesmo tempo em todas as aldeias. -----

----- A Vereadora Ana Sofia Ortega questionou o que foi feito relativamente à candidatura de um veículo para auxílio aos idosos. O Vice-Presidente da Câmara Municipal diz que esse veículo diz respeito ao Balcão da inclusão e refere que optaram por ir diretamente falar com as pessoas e têm o balcão de inclusão no edifício porque não havia adesão ao veículo. -----

----- O Vereador Vítor Bernardo, para finalizar, quis deixar o seguinte comentário, o orçamento é de 29 milhões, 60% dos quais alocados a projetos e ações, 17 milhões de euros, destes 17 milhões de euros, mais de metade, 51%, estão alocados a funções sociais. -----

----- A propósito do orçamento, o Vereador António Ribeiro questionou os presentes que no mapa de recrutamento diz que tem 84 lugares vagos e questiona se serão feitos este número de recrutamentos. O Vice-Presidente da Câmara Municipal e a Presidente da Câmara Municipal esclarecem que estes são os lugares vagos que estão abertas no mapa de pessoal, não correspondem ao número de recrutamento que vão ser feitos, representam apenas lugares vagos. A Câmara Municipal não irá abrir concurso de recrutamento de

pessoal para este número de pessoas. Os processos de recrutamento que vão ser abertos para já são: na área dos trolhas, carpinteiro, engenheiro civil, arquiteto e na área musical. -----

----- O Vereador António Ribeiro, realça a importância de que as pessoas que forem recrutadas sejam para fazer efetivamente o trabalho que assumem, porque Câmara Municipal carece desses serviços (exemplo, trolhas, carpinteiros) para uma emergência. Realça outra situação é que os colaboradores devem ter o material necessário para executar o trabalho, dá o exemplo de uns trabalhadores da área da construção civil que se deslocaram a um local e chegados lá não tinham material adequado para fazer o serviço. -----

----- Por último, o Vice-Presidente da Câmara Municipal, diz que qualquer informação/dúvida que os vereadores António Ribeiro e Ana Sofia Ortega precisem basta apenas pedirem ou telefonarem e eles dão-lhes acesso, pois têm esse direito. -----

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal, passou ao ponto seguinte da ordem de trabalho. -----

II - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- A ata da reunião de cinco de dezembro, de dois mil e vinte e cinco, foi distribuída antecipadamente por todos os membros que integram este órgão autárquico, devido ao que, foi dispensada a sua leitura nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. -----

III - RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA

----- Os membros do Órgão Executivo do Município tomaram conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 18 de dezembro de 2025 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais: € 1.512.675,81 (um milhão, quinhentos e doze mil, seiscentos e setenta e cinco euros, e oitenta e um cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais: € 797.743,18 (setecentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e três euros, e dezoito cêntimos). -----

IV - ORDEM DO DIA

1. Grandes Opções do Plano, Orçamento, Demonstrações Financeiras Previsionais, Mapa de Pessoal e Mapa de Recrutamento- Ano 2026;
2. Proposta - Assunção de compromissos plurianuais - Orçamento para o ano 2026. Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal - Delegação na Presidente da Câmara Municipal - Assunção de compromissos plurianuais até 500.000,00 € por ano económico;

3. Designação de Fiscal Único para o mandato 2025-2029 – Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.;
4. Parecer prévio à celebração de contrato de aquisição de serviços na modalidade de avença – técnico superior, Animador do Gabinete de Inserção Profissional (GIP);
5. Apoio financeiro a atribuir à Associação Comercial e Industrial do Concelho de Miranda do Douro – A.C.I.M.D., destinado a suportar parte dos custos inerentes ao cumprimento do Plano de Atividades, onde se inclui o desenvolvimento de ações de formação ministradas aos seus associados (2025-2026);
6. Pedido de apoio financeiro por parte da Associação para o Estudo e Proteção do Gado Asinino;
7. Pedido de apoio financeiro pela Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Freguesia de Nossa Senhora do Monte e Santa Eufémia de Duas Igrejas;
8. Pedido de apoio financeiro pela Associação Cultural e Recreativa de Vila Chã;
9. Pedido de apoio financeiro pelos Os Infantes – Associação Cultural e Recreativa de Ifanes;
10. Pedido de apoio financeiro por parte da Associação de Alunos da Escola Secundária de Miranda do Douro;
11. Bamos Cantar L's Reis – Encontro de Cantares dos Reis;
12. Festival de Sabores Mirandeses – 2026;
13. Requisição de autocarro por parte do Grupo de Pauliteiros de Sendim;
14. Requisição de autocarro por parte do Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro;
15. Apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro – Ação Social Escolar do Pré-Escolar e 1º ciclo – Ano letivo 2025/2026;
16. Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1º C.E.B pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2025/2026 – Ação Social Escolar;
17. Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos – autorização de segunda viatura para o transporte de doentes no dia 20/11/2025;
18. Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos – utilização de segunda viatura para o transporte de doentes, no dia 26/11/2025;
19. Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos – utilização de segunda viatura para o transporte de doentes, no dia 12/12/2025;
20. Transporte de Doentes Oncológicos – Atribuição de Transporte Gratuito. Processo:172/2022;

21. Transporte de Doentes Oncológicos – Atribuição de Transporte Gratuito. Processos: 315/2025 e 269/2024;
22. Proposta de Apoios Económicos – Ação Isolada. Apoio económico para pagamento de atividades de Ocupação de Tempos Livres;
23. Pedido de parecer técnico para efeitos previstos no artigo 54º da Lei 64/2003, de 23 de agosto, formulado por António Manuel Antas de Barros Meirinhos, na qualidade de Proprietário, para efeitos de Escritura de Doação e subsequente Registo Predial;
24. 34ª Alteração Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2025, que compreende a 30ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa e a 23ª alteração ao Plano de Atividades Municipais;
25. Aprovação do Projeto de Arquitetura, Especialidades, Caderno de Encargos, Mapa de Medições e Orçamento da Empreitada “Requalificação e Adaptação da Antiga Cadeia de Miranda do Douro para implementar o Centro de Criação Artística das Terras de Trás-os-Montes – ANCADENA”;
26. Auto de medicação nº8 – Matadouro do Planalto – Manuel Joaquim Caldeira, Lda.

DELIBERAÇÕES

----- 1. “Grandes Opções do Plano, Orçamento, Demonstrações Financeiras Previsionais, Mapa de Pessoal e Mapa de Recrutamento- Ano 2026”. -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, apresentou os documentos respeitantes às Grandes Opções do Plano, Orçamento, Demonstrações Financeiras Previsionais, Mapa de Pessoal e Mapa de Recrutamento- Ano 2026, por forma a que o órgão executivo se pronunciasse a respeito dos mesmos. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por maioria, aprovar os documentos respeitantes às Grandes Opções do Plano, Orçamento, Demonstrações Financeiras Previsionais, Mapa de Pessoal e Mapa de Recrutamento- Ano 2026, com quatro votos a favor e uma abstenção da Vereadora Ana Sofia Fernandes Ortega, que importa em €29.046.064,65 (vinte e nove milhões, quarenta e seis mil, sessenta e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos). -----

----- Mais deliberou para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeter os presentes documentos à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal. -----

----- 2. “Proposta - Assunção de compromissos plurianuais - Orçamento para o ano 2026. Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal - Delegação na

Presidente da Câmara Municipal - Assunção de compromissos plurianuais até 500.000,00 € por ano económico". -----

----- A Presidente da Câmara Municipal apresentou a proposta acima identificada, cujo teor, para constar na presente ata, passa a ser transcrito: -----

“Considerando: -----

- O disposto no artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, na sua atual redação, adaptado à Administração Local, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo Órgão Deliberativo salvo quando: -----

a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; -----

b) Os seus encargos não excedam o limite de 500 000 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. -----

- Que, conforme dispõe a alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local. -----

- A alínea a) do nº 1 do art.º 6.o, que determina igual normativo para as entidades da Administração Central, condicionando a assunção de compromissos plurianuais a decisão prévia conjunta dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da tutela, salvo quando resultarem da execução de planos plurianuais legalmente aprovados. -----

- Que, nos termos do n.º 3 do art.º 6.o, nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do nº1 do artigo 22.o do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, a competência referida na alínea c) do nº 1 pode ser delegada no presidente de câmara. -----

Face aos considerandos enunciados propõe-se, ao abrigo das disposições legais e enquadramento supracitados, submeter à Assembleia Municipal de Miranda do Douro que delibere (em reforço do consentimento legal previsto no art.º 22.o do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho): -----



1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, que a Assembleia Municipal emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, que resultem de projetos ou programas plurianuais legalmente aprovados. -----

2. Que a assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no nº anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. -----

3. Delegar na Presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do art.º 6.º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais, decorrentes de contratos que não constem dos nos anteriores, bem como os compromissos plurianuais que resultem de reprogramações físicas e financeiras de projetos, desde que não excedam o limite de 500.000,00 €, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de 3 (três) anos.” -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Presidente da Câmara Municipal respeitante à assunção de compromissos plurianuais - orçamento para o ano 2026, nos exatos e precisos termos que nela constam, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -

----- Mais deliberou, igualmente, submeter a presente proposta à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal. -----

----- **3. “Designação de Fiscal Único para o mandato 2025-2029 – Resíduos do Nordeste, EIM, S.A”.** -

----- A Presidente da Câmara Municipal apresentou a proposta acima identificada, por forma a que o órgão executivo se pronunciasse. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do artigo 26º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, para os efeitos previstos no nº 1 do artigo 8º e nº 1 do artigo 17º, ambos dos Estatutos da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., submeter à Assembleia Municipal a designação de Fernando Peixinho & José Lima, S.R.O.C, Lda., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 92, com o domicílio profissional na Rua do Loreto, 120-sobreloja, 5300 - 189 Bragança, pessoa coletiva nº 502525410, matriculada na Conservatória do registo Comercial de Águeda sob o n.º 1526/19910325, com o capital social de 5.000,00 €, representada por Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues- ROC 1047, como Fiscal Único da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. para o quinquénio de 2025/2029, conforme proposta apresentada pela Presidente da Câmara Municipal, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- 4. **“Parecer prévio à celebração de contrato de aquisição de serviços na modalidade de avença – técnico superior, Animador do Gabinete de Inserção Profissional (GIP)”**. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal apresentou o despacho relativo ao assunto mencionado em intitule, para apreciação do órgão executivo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar o parecer prévio à celebração do contrato de aquisição de serviço, na modalidade de avença, na área de técnico superior, Animador do Gabinete de Inserção Profissional, por se considerar que se trata de trabalho não subordinado, para o qual se releve inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, conforme previsto na alínea a) do nº1 do artigo 32º da LTFP e por se verificarem todos os requisitos no nº2 do artigo 3º da Portaria nº149/2019, de 26 de maio, nos exatos e precisos termos apresentados no despacho pela Presidente da Câmara Municipal, cujo teor se dá aqui por transcrito. -----

----- 5. **“Apoio financeiro a atribuir à Associação Comercial e Industrial do Concelho de Miranda do Douro – A.C.I.M.D., destinado a suportar parte dos custos inerentes ao cumprimento do Plano de Atividades, onde se inclui o desenvolvimento de ações de formação ministradas aos seus associados (2025-2026)”**. -----

----- Foi apresentada a este órgão executivo do município, informação respeitante ao pedido de apoio financeiro remetido pela Associação Comercial e Industrial do Concelho de Miranda do Douro – A.C.I.M.D., para apreciação e deliberação. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de €25.000,00 (vinte e cinco mil euros), destinada exclusivamente ao cumprimento do Plano de Atividades, onde se incluiu o desenvolvimento de ações de formação ministradas aos seus associados (2025-2026), conforme informação apresentada pelo Vice-Presidente, o Dr. António Nuno Marcos Rodrigues, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- Sendo que, a Associação Comercial e Industrial do Concelho de Miranda do Douro – A.C.I.M.D. fica obrigada a: afetar a verba, exclusivamente, às despesas que realize no âmbito dos eventos constantes do **Plano de Atividades, onde se inclui o desenvolvimento de ações de formação ministradas aos seus associados (2025-2026)**, não lhe podendo ser dado outro destino ou finalidade; no prazo de dois meses após o término das atividades/formação, a A.C.I.M.D. obriga-se a apresentar ao Município um relatório final de execução das atividades propostas, acompanhado de documentos comprovativos da realização das despesas e liquidação, nomeadamente, faturas e/ou recibos; participar excecionalmente, e a título gratuito, em ações de



interesse para o concelho, designadamente, feiras, festas, comemorações, seminários, palestras ou outras, desde que solicitadas pelo Município, com pelo menos 1 mês de antecedência em relação à data designada para a realização da ação, e a A.C.I.M.D. manifeste disponibilidade. Sendo que nesta situação, e havendo disponibilidade da A.C.I.M.D., as atividades serão previamente acordadas entre as partes e definidos os dias, horas e locais da sua realização; publicar o apoio, em todas as atividades que realize, através da seguinte menção **“Com o apoio da Câmara Municipal de Miranda do Douro”**; a não realização no previsto no plano de atividades, por qualquer motivo, determina a obrigatoriedade de restituição total ou parcial ao Município da verba atribuída. -----

----- **6. “Pedido de apoio financeiro por parte da Associação para o Estudo e Proteção do Gado Asinino”.** -----

----- Foi apresentada a este órgão executivo, informação respeitante ao pedido de apoio financeiro remetido pela Associação para o Estudo e Proteção do Gado Asinino, para apreciação e deliberação. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar um apoio financeiro à Associação para o Estudo e Proteção do Gado Asinino – AEPGA no montante de €4.217,50 (quatro mil, duzentos e dezassete euros e cinquenta cêntimos), destinado à realização do plano de atividades para o ano 2025, em conformidade com a informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, a Dr.ª Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **7. “Pedido de apoio financeiro pela Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Freguesia de Nossa Senhora do Monte e Santa Eufémia de Duas Igrejas”.** -----

----- Foi apresentada a este órgão executivo, informação respeitante ao pedido de apoio financeiro remetido pela Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Freguesia de Nossa Senhora do Monte e Santa Eufémia de Duas Igrejas, para apreciação e deliberação. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro à Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Freguesia de Nossa Senhora do Monte e Santa Eufémia de Duas Igrejas, no valor de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros), para a realização da Festa em Honra de Santo Estevão e São João de Duas Igrejas, a decorrer nos dias 26 e 27 de dezembro de 2025, em conformidade com a informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, a Dr.ª Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **8. “Pedido de apoio financeiro pela Associação Cultural e Recreativa de Vila Chã”.** -----



----- Foi apresentada a este órgão executivo, informação respeitante ao pedido de apoio financeiro remetido pela Associação Cultural e Recreativa de Vila Chã, para apreciação e deliberação. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro à Associação Cultural e Recreativa de Vila Chã, no valor de € 550,00 (quinhentos e cinquenta euros), para a realização da Festa do Menino em Vila Chã, a decorrer no dia 1 de janeiro de 2026, em conformidade com a informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, a Dr.ª Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **9. “Pedido de apoio financeiro pelos Os Infantes – Associação Cultural e Recreativa de Ifanes”.** -----

----- Foi apresentada a este órgão executivo, informação respeitante ao pedido de apoio financeiro remetido pela Associação Cultural e Recreativa de Ifanes - Os Infantes -, para apreciação e deliberação. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro à Associação Cultural e Recreativa de Ifanes – Os Infantes - no valor de € 550 (quinhentos e cinquenta euros), para a realização da Festa em Honra de São Sebastião em Ifanes, nos dias 30 e 31 de janeiro de 2026, em conformidade com a informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, a Dr.ª Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **10. “Pedido de apoio financeiro por parte da Associação de Alunos da Escola Secundária de Miranda do Douro”.** -----

----- No que diz respeito ao assunto acima identificado, foi apresentado requerimento pela Associação de Alunos da Escola Secundária de Miranda do Douro, com vista a que este órgão executivo se pronunciasse. ---

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro à Associação de Alunos da Escola Secundária de Miranda do Douro, no valor de € 1.000,00 (mil euros), para realização do plano de atividades para o ano de 2025/2026, em conformidade com a informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, a Dr.ª Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **11. “Bamos Cantar L’s Reis – Encontro de Cantares dos Reis”.** -----

----- Foi presente informação da Chefe de Divisão Sociocultural sobre o assunto supracitado, para apreciação deste órgão executivo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de regulamento geral e ficha de inscrição do XX Encontro de Cantares dos Reis, a realizar no dia 10 de janeiro de 2026, pelas 21horas, na Tenda da “Tierra Natal”, no Largo do Castelo em Miranda do Douro, em conformidade com a

informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, a Dr.ª Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **12. “Festival de Sabores Mirandeses – 2026”.** -----

----- Foi presente informação da Chefe de Divisão Sociocultural sobre o assunto supracitado, para apreciação deste órgão executivo. -----

----- A Vereadora Ana Sofia Ortega ausentou-se da sala aquando da apreciação e votação do ponto supracitado, por se encontrar em situação de impedimento, na medida em que participa enquanto expositora no Festival de Sabores Mirandeses. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade dos presentes na sala, aprovar a proposta de Regulamento Geral e a respetiva Ficha de Inscrição do Festival de Sabores Mirandeses, a realizar nos dias 13, 14 e 15 de fevereiro de 2026, no Jardim dos Frades Trinos, em Miranda do Douro, nos termos e em conformidade com a informação apresentada pela Chefe da Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **13. “Requisição de autocarro por parte do Grupo de Pauliteiros de Sendim”.** -----

----- Foi apresentado requerimento pelo Grupo de Pauliteiros de Sendim, que solicitou a cedência do autocarro municipal, para apreciação deste órgão executivo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do autocarro municipal ao Grupo de Pauliteiros de Sendim, para efetuar uma viagem a Madrid, nos dias 19 e 24 de agosto de 2026, nos termos da informação técnica apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. Em contrapartida a Associação compromete-se a responder a quatro convites feitos pela autarquia de forma gratuita, em data previamente acordada por ambas as partes. --

----- Quanto ao valor apurado pela cedência do autocarro municipal, informou o responsável pelo Parque de Máquinas e Viaturas Municipal, o Sr. Aquilino Ginjo, importa em € 1.632,00 (mil, seiscentos e trinta e dois euros), sendo que o referido Grupo de Pauliteiros ficou isento do pagamento da taxa mencionada. -----

----- **14. “Requisição de autocarro por parte do Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro”.** -----

----- Foi apresentado requerimento pelo Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, que solicitou a cedência do autocarro municipal, para apreciação deste órgão executivo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do autocarro municipal ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, para o transporte dos docentes a uma formação para

professores a realizar em Ávila, no dia 18 de fevereiro de 2026, nos termos da informação técnica apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.^a Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. ---

----- Quanto ao valor apurado pela cedência do autocarro municipal, informou o responsável pelo Parque de Máquinas e Viaturas Municipal, o Sr. Aquilino Ginjo, que a referida viagem importa em € 546 (quinhentos e quarenta e seis euros), sendo que o Agrupamento de Escolas fica isento do pagamento da taxa mencionada. -

----- 15. “Apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro – Ação Social Escolar do Pré-Escolar e 1º ciclo – Ano letivo 2025/2026”. -----

----- A Técnica Superior, Dra. Sandrine Araújo, apresentou informação técnica a respeito do assunto supracitado, para apreciação deste órgão executivo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a manutenção do apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, respeitante ao pré-escolar e 1º ciclo, atribuindo um subsídio de estudo (para aquisição de material didático e pedagógico) no valor de 20,00€ por aluno e um apoio por sala de aula no valor de 50,00€/sala (para aquisição de material de limpeza e diversos). Este apoio é respeitante ao ano letivo 2025/2026, em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior, a Dr.^a Sandrine Araújo, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- 16. “Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1º C.E.B pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2025/2026 – Ação Social Escolar”. -----

----- A Técnica Superior, Dra. Sandrine Araújo, apresentou informação técnica a respeito do assunto supracitado, para apreciação deste órgão executivo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de atribuição de auxílios económicos para o ano letivo 2025/2026, apresentado pela aluna, processo nº97, matriculada no JI de Miranda do Douro, estando integrada no escalão 2, nos exatos e preciso termos apresentado pela Técnica Superior, Dra. Sandrine Araújo, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- 17. “Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos – autorização de segunda viatura para o transporte de doentes no dia 20/11/2025”. -----

----- No âmbito do Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, publicado na 2.^a série do Diário da República n.º 140, de 21 de julho de 2021, e o consequente protocolo de colaboração estabelecido entre o Município e as Associações de Bombeiros, foi presente informação técnica pela Técnica Superior, Dra. Luísa Dias, para apreciação deste órgão executivo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização para utilização de segunda viatura para o transporte de doentes no dia 20/11/2025, para o Hospital IPO- Porto, no âmbito do Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 140, de 21 de julho de 2021, em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, a Dr.ª Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito.-----

----- A Associação de Bombeiros justifica que o serviço tenha sido assegurado por uma segunda viatura devido ao agendamento para consultas de 5 (cinco) utentes, 4 (quatro) com acompanhantes e não possuírem viatura que comporte a lotação total. -----

----- 18. “Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos – utilização de segunda viatura para o transporte de doentes, no dia 26/11/2025”. -----

----- No âmbito do Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 140, de 21 de julho de 2021, e o consequente protocolo de colaboração estabelecido entre o Município e as Associações de Bombeiros, foi presente informação técnica pela Técnica Superior, Dra. Luísa Dias, para apreciação deste órgão executivo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização para utilização de segunda viatura para o transporte de doentes no dia 26/11/2025, para o Hospital IPO- Porto, no âmbito do Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 140, de 21 de julho de 2021, em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, a Dr.ª Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- A Associação de Bombeiros considera ter sido necessário realizar transporte de utentes em duas viaturas no mesmo dia, atendendo a que dois utentes possuíam agendamento para ato médico para o mesmo dia, sendo que um deles necessita sair às 05h30, para consulta às 08h30 e outro utente possuiu marcação e análises às 12h e posteriormente 7 horas de quimioterapia. -----

----- 19. “Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos – utilização de segunda viatura para o transporte de doentes, no dia 12/12/2025”. -----

----- No âmbito do Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 140, de 21 de julho de 2021, e o consequente protocolo de colaboração estabelecido entre o Município e as Associações de Bombeiros, foi presente informação técnica pela Técnica Superior, Dra. Luísa Dias, para apreciação deste órgão executivo. -----



----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização para utilização de segunda viatura para o transporte de doentes no dia 12/12/2025, para o Hospital IPO- Porto, no âmbito do Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 140, de 21 de julho de 2021, em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, a Dr.ª Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito.-----

----- A Associação de Bombeiros considera ter sido necessário realizar transporte de utentes em duas viaturas no mesmo dia, atendendo ao elevado número de utentes com agendamento de ato médico para o mesmo dia, alguns deles com necessidade de acompanhamento e devido ao desfasamento de horários entre os agendamentos das consultas, o que obrigaria alguns utentes a muitas horas de espera. -----

----- **20. “Transporte de Doentes Oncológicos – Atribuição de Transporte Gratuito. Processo:172/2022”.** -----

----- Ao abrigo do estipulado no Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 140, de 21 de julho de 2021, foi apresentada informação técnica para apreciação por este órgão executivo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da atribuição de transporte gratuito, no âmbito do Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 140, de 21 de julho de 2021, ao titular do processo n.º 172/2022, em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, a Dr.ª Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito.-----

-----**21. “Transporte de Doentes Oncológicos – Atribuição de Transporte Gratuito. Processos: 315/2025 e 269/2024”.** -----

----- Ao abrigo do estipulado no Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 140, de 21 de julho de 2021, foi apresentada informação técnica para apreciação por este órgão executivo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da atribuição de transporte gratuito, no âmbito do Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 140, de 21 de julho de 2021, aos titulares dos processos n.º 315/2025 e 269/2024, em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, a Dr.ª Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito.-----



----- 22. **“Proposta de Apoios Económicos – Ação Isolada. Apoio económico para pagamento de atividades de Ocupação de Tempos Livres”.** -----

----- A Técnica Superior, Dra. Luísa Dias, apresentou informação técnica, considerando a situação de vulnerabilidade e de carência económica do agregado familiar em questão, com vista a que este órgão executivo se pronunciasse a respeito do assunto mencionado em epígrafe. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da proposta de apoio económico no valor de €100 (cem euros) ao titular do processo familiar nº 202538583, para pagamento de atividades de Ocupação de Tempos Livres, medida de acompanhamento da CPCJ de Miranda do Douro, com vista à salvaguarda do bem-estar, segurança e desenvolvimento da criança. -----

----- 23. **“Pedido de parecer técnico para efeitos previstos no artigo 54º da Lei 64/2003, de 23 de agosto, formulado por António Manuel Antas de Barros Meirinhos, na qualidade de proprietário, para efeitos de Escritura de Doação e subsequente Registo Predial”.** -----

----- A Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dra. Fátima da Silva Rodrigues, apresentou parecer técnico relativo ao assunto acima identificado, por forma a esclarecer os membros do órgão executivo, o qual para constar na presente ata passa a ser transcrito: -----

“I Objeto do Pedido: -----

Através do requerimento apresentado por António Manuel Antas de Barros Meirinhos, na qualidade de proprietário (conforme requerimento que se junta em anexo, sob o doc. nº1) e ao abrigo do disposto no artigo 54º, nº1 da Lei 64/2003, de 23 de agosto, na sua atual redação, é solicitado emissão de parecer favorável, relativamente à constituição de compropriedade ou aumento do número de compartes, quanto ao prédio rústico que infra se identifica, pelo que informa a Chefe da Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dra. Fátima Silva Rodrigues o seguinte: -----

Identificação do Prédio objeto do pedido: -----

Rústico, composto por terra de centeio, lenha e terra de trigo, sito no local denominado “CARÇAL” inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Vila Chã da Brancosa, sob o artigo nº195, com a descrição, área e confrontações que constam na Caderneta Predial Rústica, que se junta em anexo, sob o doc. nº2 para devidos e convenientes efeitos legais. -----

II Parecer – Enquadramento do pedido na Lei -----

De acordo com o disposto no nº 1 do artigo 54, da Lei nº64/2003, de 23 de agosto, na sua atual redação, sob a epígrafe “Medidas preventivas”: - “A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos carece de parecer



favorável da Câmara Municipal da situação dos prédios". E, nos termos do nº2 da mesma disposição legal : -
"O parecer previsto no número anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana". -----

O regime jurídico estribado no artigo 54º, tem como objetivo prevenir sobretudo, a materialização física do parcelamento do solo, que possa determinar o aparecimento de loteamentos – loteamentos clandestinos – ao arrepio do quadro jurídico urbanístico em vigor atualmente estatuído no DL nº 555/99, de 16 de dezembro e posteriores alterações. As situações que poderão levar à emissão, por parte do executivo camarário, de parecer desfavorável, encontram-se taxativamente previstas no nº2, do citado artigo 54º. -----

O pedido de parecer em causa destina-se a instituir Escritura de Doação, e posterior Registo Predial, nas respetivas proporções. -----

Após a escritura resultará a constituição do prédio acima identificado, em regime de compropriedade ou alteração do número de partes. O prédio, ficará, assim em regime de compropriedade, com as respetivas inscrições e descrições prediais a favor de dois ou mais titulares, nas respetivas proporções, sem parcelamento físico ou violação do regime legal de loteamentos. -----

III – Proposta de decisão: -----

Face ao exposto, para efeitos do nº1, do artigo 54 da Lei 91/95, de 2/9, alterada pela Lei 64/2003, de 23/08 não se vê inconveniente à emissão de parecer favorável pelo executivo municipal, quanto à celebração da Escritura, e posterior Registo Predial, desde que do ato e respetivo Registo não resulte ou possa vir a resultar o parcelamento físico do prédio ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos. Não havendo, portanto, a objetar quanto à celebração da Escritura, desde que, do ato resulte a constituição de compropriedade relativamente ao referido prédio. Pelo que se propõe, como assim o entendam, que a Câmara Municipal delibere concordar com o presente parecer." -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, face à informação apresentada pela Chefe da Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dra. Fátima Silva Rodrigues, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, que não vê inconveniente à emissão de parecer favorável quanto à celebração da Escritura, e posterior Registo Predial, desde que do ato e respetivo Registo não resulte ou possa vir a resultar o parcelamento físico do prédio ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos. -----

----- Não havendo, portanto, a objetar quanto à celebração da Escritura, desde que, do ato resulte a constituição de compropriedade relativamente ao referido prédio, o qual passa a ser identificado: -----

"Rústico, composto por terra de centeio, lenha e terra de trigo, sito no local denominado "CARÇAL" inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Vila Chã da Braciosa, sob o artigo nº195, com a descrição, área e confrontações que constam na Caderneta Predial Rústica, que se junta em anexo, sob o doc. nº2 para devidos e convenientes efeitos legais". -----

----- **24. "34ª Alteração Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2025, que compreende a 30ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa e a 23ª alteração ao Plano de Atividades Municipais".**

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, apresentou a alteração orçamental mencionada em epigrafe para que os membros que integram o órgão executivo municipal tomassem conhecimento. -----

----- O Órgão Executivo do Município tomou conhecimento dos documentos respeitantes à 34ª Alteração Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2025, que compreende a 30ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa e a 23ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais, apresentada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, que importa €111.500,00 (cento e onze mil, e quinhentos euros). -----

----- **25. "Aprovação do Projeto de Arquitetura, Especialidades, Caderno de Encargos, Mapa de Medições e Orçamento da Empreitada "Requalificação e Adaptação da Antiga Cadeia de Miranda do Douro para implementar o Centro de Criação Artística das Terras de Trás-os-Montes – ANCADENA". --**

----- O Técnico Superior da DOM, Arquiteto Miguel Martins, apresentou informação técnica sobre o assunto supracitado, com vista a que este órgão executivo se pronunciasse a respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, não se pronunciar sobre este assunto para melhor instrução do processo. -----

----- **26. "Auto de medicação nº8 – Matadouro do Planalto – Manuel Joaquim Caldeira, Lda.".** -----

----- Foi presente a esta reunião o auto referido em epigrafe, para ratificação por parte deste órgão executivo.

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto nº8 referente a trabalhos normais, respeitante à empreitada supracitada, adjudicada à empresa Manuel Joaquim Caldeira, Lda., sendo o presente auto no valor de €174.049,55 (cento e setenta e quatro mil, quarenta e nove euros e cinquenta e cinco centimos). -----

----- **ADENDA:** os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, encontram-se arquivados na pasta n.º 13/2025, para arquivo dos documentos anexos à presente ata. -----



ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram 11 horas e 15 minutos, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e por mim, na qualidade de secretária redatora. -----

Maria da-Salette Cunha